



Autorização de Compra nº.: 1480/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 10/06/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2056 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 124/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 27/2021

EMPENHO CONTABIL Nº. : /

Fornecedor	:348 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço	: ROD BR-480
Cidade	: BARAO DE COTEGIPE UF: RS
CNPJ	: 03.652.030/0001-70

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 62/2021.-ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Res. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	3432

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
25	21133	METOPROLOL, COMPRIMIDO DE 50 MG	ACCORD	CMP	500.0000	0,6400	320,00

VALOR TOTAL R\$ 320,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAÚDE
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

MARCIO GREFF NEVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

256

ATO DE DESIGNAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1480/2021.
PROCESSO Nº 124/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 027/2021

EMPRESAS VENCEDORAS: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 62/2021. -ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 1480/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6


Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

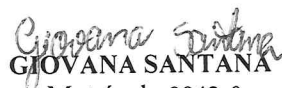
- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 10/06/2021


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021


GIOVANA SANTANA
Matrícula 8842-0
Fiscal do contrato


IGOR BRUNO JANUÁRIO
MATRÍCULA 7721-6
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

Valor: R\$ 42.055,00 (Quarenta e dois mil e cinquenta e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.030 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3418)

ASSINAM: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº 052/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana matricula nº 8842-0 e Igor Bruno Januário matricula nº 7721-6.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 10/06/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1481/2.021

PROCESSO : 124 / 2.021 – Dispensa por Justificativa : 27 / 2.021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 62/2021. -ART. 24, IV, LEI 8.666/93" .

EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA MS LTDA - ME

CNPJ: 10.656.587/0001-45

Itens: 026

Valor: R\$ 7.167,00 (Sete mil cento e sessenta e sete reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO - 10.01.00 10.302 0504 2.035 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3432)

ASSINAM: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº 052/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana matricula nº 8842-0 e Igor Bruno Januário matricula nº 7721-6.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 10/06/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 32/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e MADALENA BIGOLI DE FARIA .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação no Centro de Referência e Triagem e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 08/10/2021 . Data da Assinatura : 07/06/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **MADALENA BIGOLI DE FARIA** , Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1480/2.021

PROCESSO : 124 / 2.021 – Dispensa por Justificativa : 27 / 2.021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 62/2021. -ART. 24, IV, LEI 8.666/93" .

EMPRESA VENCEDORA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Itens: 025

Valor: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO - 10.01.00 10.302 0504 2.035 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3432)

ASSINAM: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº 052/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana matricula nº 8842-0 e Igor Bruno Januário matricula nº 7721-6.

Data de Emissão da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 10/06/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva